



ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p> <p>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</p> <hr/> <p>JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO</p> <p>Cargo do responsável:</p> <p>Diretor responsável pela Gestão de Fundos de Investimentos</p> <p>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</p> <hr/> <p>CARLOS AMÉRICO MASIERO</p> <p>Cargo do responsável:</p> <p>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro.</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>
<p>a. reviram o formulário de referência</p>
<p>Eu, JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO, brasileiro, contador, casado, portador do RG de nº 13734 417 emitido pela SSP/SP e do CPF de nº 065.657.018-06 residente na Rua Júpiter 260 Apto 81 CEP 01532 030 na cidade de São Paulo estado de São Paulo e, declaro que; (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS, na</p>

qual exerço cargo de “Diretor responsável pela administração profissional de carteiras de valores financeiros” nos termos da Resolução CVM 021/2021, no exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, devidamente credenciado perante a Comissão de Valores Mobiliários, responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Eu, **CARLOS AMÉRICO MASIERO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 033.700.148-07 e do RG Nº 15 762 984 3 emitido pela SSP/SP residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queiros 337 Apto 103 CEP 04105 001 na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, declaro que; (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS, na qual exerço cargo de “Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de Controles Internos, Risco e Prevenção à lavagem de Dinheiro”, nos termos da Resolução CVM 021/2021.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

A **SAN PIETRO GESTORA DE RECURSOS**, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa, acrescentamos que utilizamos fielmente os dizeres do Instrução CVM 021/2021 –Art. 17, II – Formulário de Referência, Anexo E- Pessoa Jurídica.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

- A SAN PIETRO GESTORA DE RECURSOS foi constituída em 11/2017 por pessoas com experiência no mercado financeiro (ex-diretores de grandes instituições financeiras).
- A finalidade da empresa é a de gerir recursos de forma a criar valor para os titulares dos valores. A gerência de tais valores é feita respeitando-se os limites de alavancagem, risco, prazo e quaisquer outros que sejam acordados nos possíveis contratos de gestão de carteiras, sendo carteiras administradas ou carteiras de fundos de investimento.
- A equipe será formada por profissionais de alto desempenho com larga experiência não apenas nos mercados locais, mas também em mercados externos e com profundo conhecimento em todas as classes de ativos para desenvolver estratégias, tomando como base temas econômicos e informações de mercado, visando sempre um retorno adequado ao risco contratado.
- O modelo de negócio será baseado no capital intelectual com visão e institucionalidade globais. Assim, alinhamos o entendimento das questões políticas e econômicas dos mercados locais e internacionais às necessidades e realidades dos clientes locais.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A SAN PIETRO GESTORA DE RECURSOS, efetuou alteração no contrato social no início de 2022 onde permanecem como sócios o Sr. Jose Renato Teixeira de Camargo como Diretor de Gestão de Recursos e Distribuição, e a Sócia Ana Cristina Tanaka como sócia investidora e Carlos Américo Masiero como Diretor Estatutário de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT.

b. escopo das atividades

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, inclusive imobiliários e de carteira de títulos de valores mobiliários;

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos

A estrutura inicial da **SAN PIETRO** conta com um rol inicial de dois sócios um diretor estatutário e dois analistas, que crescerá na medida em que a execução do plano de negócios ocorrer, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa.

O sócio JOSE RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO será o Diretor responsável pela Administração de Carteiras e Distribuição perante à ANBIMA-CVM.

A sócia ANA CRISTINA TANAKA, será somente sócia investidora.

A Sr. Carlos Américo Masiero, é responsável como Diretor Estatutário responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro.

A equipe de assistência é formada por:

Marcos Rodrigues Simaika – Analista de Risco e Compliance / PLD

Rodrigo Csizmar Borges- Analista de Gestão de Recursos

Recursos Computacionais

A Gestora utiliza um conjunto de hardwares ,softwares e infraestrutura de rede para desempenho de suas atividades, quais sejam:

Hardwares

Os hardwares utilizados através da San Pietro Gestão de Recursos estão abaixo listados:

Device Name: SMART UPS BR 3000 VA

MAC Address: 00-C0-B7-F4-B7-BD

Device Information: NO BREAK APC

Device Name: SRVHYPER

MAC Address: 00-1E-67-7A-66-65

Device Information: VIRTUALIZATION SERVER

Device Name: SRVDC.SANPIETRO. GESTAO

MAC Address: 00-15-5D-00-03-03
Device Information: DOMAIN CONTROLER SERVER

Device Name: ACCESS CONTROL
MAC Address: FC-52-CE-81-40-A3
Device Information: IDFLEX CONTROLID

Device Name: ACCESS CONTROL
MAC Address: FC-52-CE-81-24-0B
Device Information: IDFLEX CONTROLID

Device Name: IP PHONE X1
MAC Address: 0C-38-3E-24-10-DD
Device Information: FANVIL TECHNOLOGY

Device Name: INTELBRAS AP
MAC Address: 58-10-8C-9D-F3-5E
Device Information: AP 306

Device Name: INTELBRAS AP
MAC Address: 58-10-8C-82-88-C4
Device Information: AP 306

Device Name: IP PHONE GXP1405
MAC Address: 00-0B-82-51-3D-DE
Device Information: GRANDSTREAM NETWORKS

Device Name: 3CX IP PHONE
MAC Address: 00-15-5D-00-03-04
Device Information: PBX IP

Device Name: C252SF
MAC Address: 00-26-73-69-28-57
Device Information: RICOH COMPANY, LTD.

Device Name: FIREWALL
MAC Address: 00-23-AE-B9-7B-BF
Device Information: PFSENSE 2.6.0

- **Softwares**

O catálogo de softwares da San Pietro Gestão pode ser dividido em dois grupos, sendo eles Softwares para Servidores e Softwares para estações de trabalho.

Nos Servidores, conforme demonstrado abaixo, não são utilizados softwares de terceiros, apenas as funções do próprio Windows Server.

Device Name: SRVHYPER Windows Server 2012 R2

Organizar ▾		
Nome	Editor	Instalado em
▶ 3CX Session Border Controller	3CX Ltd	09/02/2018
Google Chrome	Google LLC	16/09/2022
LogMeIn	LogMeIn, Inc.	05/04/2021
LogMeIn Client	LogMeIn, Inc.	05/04/2021
PowerChute Network Shutdown	Schneider Electric	05/07/2018
Security Wizard	American Power Conversion	05/07/2018
Site24x7 Windows Agent	ZOHO Corporation private Limit...	05/04/2021
Utilitário para configuração IP do dispositivo 5.0.2	Schneider Electric	05/07/2018
Web Components		19/07/2019

- **Nas estações de trabalhos são utilizados os seguintes Softwares**

Organizar ▾					
Nome	Editor	Instalado em	Tamanho	Versão	
Google Chrome	Google LLC	03/09/2022		105.0.5195.102	
LogMeIn	LogMeIn, Inc.	05/04/2021	89,9 MB	4.1.14344	
Microsoft Azure Recovery Services Agent	Microsoft Corporation	25/05/2022	36,5 MB	2.0.9221.0	
Microsoft Silverlight	Microsoft Corporation	21/07/2020	100 MB	5.1.50918.0	
Microsoft SQL Server Compact 4.0 SP1 x64 ENU CTP1	Microsoft Corporation	07/05/2018	21,2 MB	4.0.8854.1	
Microsoft Visual C++ 2008 Redistributable - x64 9.0.30...	Microsoft Corporation	07/05/2018	13,2 MB	9.0.30729	
Microsoft Visual C++ 2008 Redistributable - x64 9.0.30...	Microsoft Corporation	18/06/2018	13,2 MB	9.0.30729.6161	
Microsoft Visual C++ 2008 Redistributable - x86 9.0.30...	Microsoft Corporation	07/05/2018	10,2 MB	9.0.30729	
Microsoft Visual C++ 2008 Redistributable - x86 9.0.30...	Microsoft Corporation	18/06/2018	10,1 MB	9.0.30729.6161	
Microsoft Visual C++ 2010 x64 Redistributable - 10.0...	Microsoft Corporation	18/06/2018	17,6 MB	10.0.30319	
Microsoft Visual C++ 2012 Redistributable (x64) - 11.0...	Microsoft Corporation	02/03/2018	20,5 MB	11.0.51106.1	
Microsoft WSE 2.0 SP3 Runtime	Microsoft Corp.	07/05/2018	1,38 MB	2.0.5050.0	
Python 2.7.13	Python Software Foundation	14/02/2019	57,1 MB	2.7.13150	
Site24x7 Windows Agent	ZOHO Corporation private Limit...	05/04/2021	10,2 MB	19.9.0	
Web Components		24/11/2020		3.0.6.13	
WiseFiWeb 2.0.0	Intelbras S/A	14/02/2019	163 MB	2.0.0	

Windows 10 64Bits

Google Chrome

Adobe Reader

Microsoft 365 64 Bits – Word, Excel, Power Point, Outlook.

Mozilla Firefox

Winrar

Sistemas de controle de operações:

Investtools - Sistema Perमित - (risco e limite para cada carteira)

O Sistema é uma solução 360° dentro da Gestora, possuindo diversos módulos e funcionalidades para atender as diversas áreas da Gestora; BackOffice, Operações, Gestão, Comercial e Atendimento.

O Sistema é bastante automatizado através da integração de diversos arquivos, de forma a

minimizar erros operacionais, provenientes da inserção manual de dados.
Sistema Multi-moeda. Suporte a fundos Onshore e Offshore.
Estrutura Master Feeder.
Conciliação de carteira.
Cálculo da cota diária dos Fundos.
Mercados e ativos: (Ações, Opções, Futuro, Aluguel, Renda Fixa (LFT, Compromissada, CDB, etc.)).
Eventos corporativos (dividendos, juros, desdobramentos, etc.).
Automação por importação de arquivos (XML Anbima, NEGS, PESC, FINA, Bovespa e BM&F, Imbarq, etc.).
Controle de caixa.
Controle de custos programados.
Relatórios:
Posição consolidada dos Fundos e Carteiras.
Carteira do Fundo.
Gerenciais.
Carteira on line para ações. Integração e leitura de feeder de preços de mercado (Vendors contratados pela Gestora).
Módulo LMS de Aluguel de Ações.
Módulo de prévia de cotas com módulo para disparo de e-mail.
Módulo de controle e batimento de corretagem.
Exportação de dados para Administradores e Corretoras.
Integração com a Clearing por arquivos.
Módulo de PA Performance Attribution por ativos.
Exportação da base de dados do sistema para Excel.
Módulo API conector ao Sistema. Transforma o Sistema em uma plataforma. Permite desenvolvimentos customizados com relatórios e visões gerenciais.

Sistemas de informação: Broadcast (AE Estado)

O compliance regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e Compliance e Política de PLD-FTP, com controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - Know Your Partner e KYE - Know Your Employee), bem como rígidos controles na seleção dos ativos que irão compor os fundos estruturados. Adicionalmente, deverá ser implementado processo de KYC - Know Your Client exclusivamente para os serviços de Carteira Administrada, uma vez que a gestora não fará distribuição de seus fundos.

Os procedimentos abrangem a checagem diária das posições mantidas nas carteiras, com a indicação de encerramento ou imediata correção daquelas que se encontram defasadas (nota: é feito um double check junto com o administrador, que também acompanha os diversos enquadramentos).

Acompanhamento on-line das posições, diariamente, bem como o repasse da informação para o administrador da carteira, que também acompanha os diversos enquadramentos, sendo a troca de informações em real time.

Back-up

A San Pietro Gestão de Recursos utiliza Sistema de Back-up Microsoft Azure Back-up, realizado de forma diária.

Status do Último back-up: Bem-Sucedido

Total de Back-up Armazenados: 733

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as regras e políticas de estão registradas no manual de Compliance disponível na nossa página da rede mundial de computadores.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários, a serem desempenhadas pela **SAN PIETRO**, são objeto de legislação, regulamentação da CVM, ANBIMA e autorregulação no mercado brasileiro.

Em atendimento às normas acima mencionadas, a **SAN PIETRO**, adota regras, políticas e procedimentos internos, com destaque às seguintes:

Políticas e documentos divulgados no site:

Formulário de Referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo E da Resolução CVM 21/2021;
Código de Ética e Conduta;
Política de Compliance e Controles Internos;
Política de Investimentos Pessoais;
Política de Gestão de Riscos;
Política de Marcação a Mercado;
Política de Rateio e Divisão de Ordens;

Restante das Políticas:

Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e KYC
Política de Gestão de Riscos de Terceiros
Política de Suitability
Política de Voto
Política de Segurança da Informação e Cibernética.
Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
Plano de Continuidade de Negócios
Política de Seleção e Alocação de Ativos

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:2

b. número de empregados:3

c. número de terceirizados: **NA**

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO - CPF.: nº 065.657.018-06

Ato declaratório da CVM nº 10.694 de 12/11/2009, autorizado a prestar serviços de Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários.

Anbima certificação de CGA - Isento

4. Auditores

Não aplicável: A **SAN PIETRO**. somente contratara auditores após reinício de gestão de fundos e contratação de corretora para distribuição de fundos.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial = NA

b. data de contratação dos serviços = NA

c. descrição dos serviços contratados = NA

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.à é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não aplicável: a **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** somente passará a auferir tais receitas após reinício de gestão dos seus fundos de investimentos.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável: a **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** somente passará a auferir tais receitas após reinício de gestão dos seus fundos de investimentos.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>Não aplicável: a SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS somente passará a efetuar demonstrações financeiras após reinício de gestão dos seus fundos de investimentos.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>
<p>A gestora realiza a prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>
<p>A SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS trabalha com a gestão de Fundos de Investimento.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Cotas de fundos de investimento em geral, e títulos e valores mobiliários regulados pela instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>
<p>A SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS não atua como distribuidor de cotas de fundos de que seja gestor ou de terceiros.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>Não existem outras atividades desenvolvidas pela empresa.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>Não existem potenciais conflitos de interesses existentes entre atividades.</p>

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não se aplica.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão de fundos. A San Pietro não efetuou gestão de fundos de investimentos no período de 2021.
b. número de investidores, dividido por: Não se aplica
i. pessoas naturais: Não se aplica
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) : Não se aplica
iii. instituições financeiras: Não se aplica
iv. entidades abertas de previdência complementar: Não se aplica
v. entidades fechadas de previdência complementar: Não se aplica
vi. regimes próprios de previdência social: Não se aplica
vii. seguradoras: Não se aplica
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não se aplica
ix. clubes de investimento: Não se aplica
x. fundos de investimento: Não se aplica
xi. investidores não residentes: Não se aplica
xii. outros (especificar): Não se aplica

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão e administração de fundos
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão e administração de fundos.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão e administração de fundos.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão e administração de fundos.
i. pessoas naturais: Não se aplica
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Não se aplica
iii. instituições financeiras: Não se aplica
iv. entidades abertas de previdência complementar: Não se aplica
v. entidades fechadas de previdência complementar: Não se aplica
vi. regimes próprios de previdência social: Não se aplica
vii. seguradoras: Não se aplica
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não se aplica
ix. clubes de investimento: Não se aplica
x. fundos de investimento: Não se aplica
xi. investidores não residentes: Não se aplica
xii. outros (especificar): Não se aplica
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Não aplicável: Somente após reinício das atividades de gestão e administração de fundos.	
a.	Ações: Não aplicável
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Não aplicável
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Não aplicável
d.	cotas de fundos de investimento em ações: Não aplicável
e.	cotas de fundos de investimento em participações: Não aplicável
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário: Não aplicável
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Não aplicável
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa: Não aplicável
i.	cotas de outros fundos de investimento: Não aplicável
j.	derivativos (valor de mercado): Não aplicável
k.	outros valores mobiliários: Não aplicável
l.	títulos públicos: Não aplicável
m.	outros ativos: Não aplicável
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável	
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes.	
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos

A **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** tem somente controladores diretos:

Sócio	Valor da quota	Quantidade de quotas	Valor das quotas	%
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO	R\$ 1,00	9.999	R\$ 9.999,00	99,99
ANA CRISTINA TANAKA	R\$ 1,00	1	R\$ 1,00	0,01
Total	R\$ 1,00	10.000	R\$ 10.000,00	100

b. controladas e coligadas

Não Aplicável

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não Aplicável

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não Aplicável

e. sociedades sob controle comum

Não Aplicável

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** é composta por 2 diretores, com 2 diretorias que compõem a estrutura administrativa no que tange os órgãos reguladores e suas instruções. Denominados abaixo e suas atribuições:

(i) Diretoria de Administração de Carteiras, **JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO**, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e gestão de carteira, nos termos da Instrução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade;

(ii) Diretoria de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD, **CARLOS AMÉRICO MASIERO**, com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, TI, e procedimentos de PLD/FT.

Responsável também por Gestão de riscos, implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

Essas definições individuais são acrescidas aos comitês para o bom entendimento e funcionamento da gestora, para que as tomadas de decisões sejam condizentes aos valores e filosofia de investimentos, visando estarmos alinhados aos interesses de cotistas e investidores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

De acordo com o Manual de Compliance, teremos 3 Comitês citados e formados como:

Comitê de Investimento

Membros: Gestor, Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT e Analista de Investimentos.
Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo, analisar relatórios, pesquisas, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata

Comitê de Riscos

Membros: Gestor, Diretor de Compliance Risco e PLD/FT, e Analista de Compliance, Risco e PLD/FT.

Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco relativo aos ativos de crédito, alavancagens, concentração de portfólio, mudanças extremas em políticas econômicas do governo e global.

Registro de suas decisões: Ata

Comitê de Compliance

Membros: Gestor, Diretor de Compliance Risco e PLD/FT, e Analista de Compliance, Risco e PLD/FT.

Periodicidade: Semestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo, elaboração e cumprimento das normas internas, controle de risco, reporte de fraudes ou outras anormalidades.

Registro de suas decisões: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO – Sócio Diretor de Gestão de Carteiras de fundos de investimento.

Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira nos termos da Instrução CVM nº 021/2015, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

O diretor responsável pela gestão de carteiras de fundos de investimentos deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

O diretor responsável pela gestão de carteiras de fundos de investimentos deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos por esta Resolução CVM 21, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

Deve manter, por 5 (cinco) anos, arquivo segregado documentando as operações em que tenha sido contraparte dos fundos de investimento ou das carteiras administradas.

As imagens digitalizadas são admitidas em substituição aos documentos originais, desde que o processo seja realizado de acordo com a lei que dispõe sobre elaboração e o arquivamento de documentos públicos e privados em meios eletromagnéticos, e com o decreto que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização desses documentos.

O documento de origem pode ser descartado após sua digitalização, exceto se apresentar danos materiais que prejudiquem sua legibilidade.

Participar dos Comitês de Investimentos, de Compliance e de Risco/PLD/FT.

Tem poder de veto no comitê de Investimentos.

Carlos Américo Masiero – Diretor Estatutário responsável pelo Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. Responsabilidade pela implementação e cumprimento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade e área de TI.

O diretor responsável pelo desenvolvimento, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e descritos na resolução CVM 021, deve encaminhar aos órgãos de administração do administrador de carteiras de valores mobiliários, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:

I – as conclusões dos exames efetuados;

II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e

III – a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

O Diretor de Compliance e Risco, deve implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, conforme CVM 021/2021.

Responsável pela definição e atualização da Política de Compliance, Risco, Controles internos e PLDFT e demais Políticas, assim como sua implantação no âmbito dos processos operacionais da Gestora.

A Gestão de Risco deve ser consistente e passível de verificação e estabelecer, no mínimo, o seguinte:

I – Os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários;

II – As técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referidos no item I;

III – Os limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não tenham, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos;

IV – Organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições e prerrogativas e, se for o caso, o nome do terceiro contratado para monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários;

V – Com que frequência e quais pessoas, além do diretor responsável pela gestão de carteiras de fundos de investimentos, devem receber relatório da exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão; e

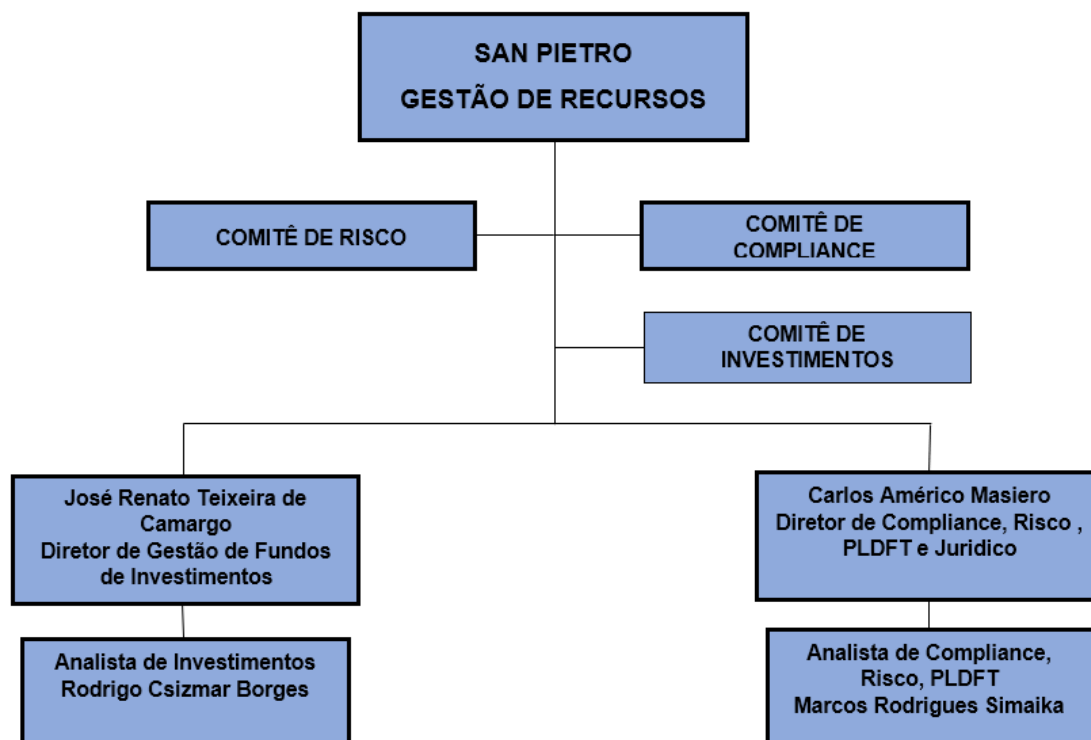
VI – A frequência com que a política, deve ser revista e avaliada, deve ser, no mínimo, suficiente para atender aos objetivos previstos no item I.

Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance.

Participar do Comitê de Compliance, Comitê de Risco, e Comitê de Investimentos.

Tem poder de veto no comitê de Compliance e no Comitê de Risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

DIRETORIAS ITENS	8.4 Administração de Recursos de Terceiros	8.5 Compliance, Risco e PLD/FT
Nome	JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMARGO	CARLOS AMÉRICO MASIERO
Idade	12/07/1965	28/06/1961
Profissão	Contador	Advogado
CPF.:	065.657.018-06	033.700.148-07
Cargo Ocupado	Diretor de Administrador de Recursos de Terceiros	Diretor de Compliance, Risco e PLD/FT
Data Posse	21/11/2017	01/04/2022

	Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado
	Outros Cargos	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima
a.	nome		
b.	idade		
c.	profissão		
d.	CPF ou número do passaporte		
e.	cargo ocupado		
f.	data da posse		
g.	prazo do mandato		
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
a.	currículo, contendo as seguintes informações:		
i.	cursos concluídos; Graduação Ciências Econômicas Universidade Paulista – dezembro 1995 Pós Graduação Gestão Empresarial Trevisan e Associados – dezembro 1997 Mestrado Estratégias Financeiras e Marketing FEA – USP – dezembro 2004		
ii.	aprovação em exame de certificação profissional Administrador de carteiras – CGA -autorizado pela ANBIMA na categoria Gestor de Carteiras, Ativa. (data) Administrador de carteiras autorizado pela CVM na categoria Gestor de Carteiras, Ato Declaratório : 10.684 de 12 de novembro de 2009		
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa <p>Grupo Bradesco</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo <p>Superintendente Executivo - Diretor Técnico (descrever a função)</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Atividade Bancária</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo <p>abril 1988 – setembro 2017</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Graduação Direito Fundação São Bernardo</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>CPA 20 – Anbima</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa <p>SAN PIETRO Gestão de Recursos</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo San Pietro Gestão de Recursos – Diretor Responsável pela implementação e monitoração de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Gestão de fundos de investimentos</p>

<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo <p>2018 até o presente</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações: mesmas informações do item 8.5</p>
<p>i. cursos concluídos: mesmas informações do item 8.5</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional: mesmas informações do item 8.5</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa: mesmas informações do item 8.5
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo: mesmas informações do item 8.5
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: mesmas informações do item 8.5
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo: mesmas informações do item 8.5
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>A SAN PIETRO não efetua distribuição de fundos</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações: Não Aplicável</p>
<p>i. cursos concluídos: Não Aplicável</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional: Não Aplicável</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa: Não Aplicável
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo: Não Aplicável

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Não Aplicável
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo: Não Aplicável
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Um Sócio Diretor de Gestão de Recursos – José Renato Teixeira de Camargo Um Analista de Investimentos – Rodrigo Csizmar Borges</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A Equipe de gestão, formada por 2 profissionais, um deles o diretor de gestão da carteira de fundos de investimento, e outro Analista de Investimentos, responsáveis pelas análises e monitoramento dos ativos, dimensionamento das posições em carteiras e fundos de investimentos, assim como pela execução de ordens discricionárias de compra e venda. Todas as decisões discricionárias são realizadas pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Um Diretor de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT e PLD: Carlos Américo Masiero Um Analista de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD: Marcos Rodrigues Simaika.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles e orientações internas da SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS, bem como da regulamentação e legislação, instruções CVM, melhores práticas da Anbima, vigentes e a ela aplicada. Mapear as desconformidades caso existentes, e arquivar os itens para pesquisas futuras caso necessário.</p> <p>Atividades desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a gestão de conformidade nos esforços diários relacionados ao cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas relacionadas; • Pesquisar regulamentos através da revisão de sites de órgãos reguladores, boletins e outras fontes de informação; • Revisar os controles de conformidade existentes para atualizações regulatórias e realiza a análise de lacunas necessária; • Auxiliar no desenvolvimento, implantação e manutenção de controles de Compliance; • Auxiliar na coleta de documentação para auditoria externa ou qualquer outro tipo de avaliação;

- Manter serviço de qualidade estabelecendo e reforçando os padrões da organização e comportamento ético;
- Parceria com áreas de negócios para garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos de conformidade e fornecer orientação regulamentar contínua;
- Preparar relatórios anuais de compliance e de avaliação de efetividade, coletando, analisando e resumindo informações.
- Auxiliar no estabelecimento de normas, procedimentos e controles internos; captura e distribuição de normas;
- Auditoria de prestadores de serviço e funcionários, membro dos comitês de Compliance , Risco e Investimentos;
- Analisar tecnicamente quaisquer conflitos de interesse;
- Efetuar a auditoria de terceiros e funcionários ;
- Monitorar as transações para verificar possíveis indícios de Lavagem de dinheiro;
- Efetuar o programa de treinamento periódico em questões de compliance, integridade e controles internos, risco e PLD/FT;
- Revisar ou garantir que sejam revisados periodicamente os acessos dos colaboradores há informações confidenciais e áreas restritas;
- Realizar testes periódicos de segurança para os sistemas de informações em especial para os mantidos em meios eletrônicos;
- Fazer testes e avaliações da aderência das áreas de negócios e infraestrutura da SAN PIETRO, em relação à conformidade com a legislação, políticas internas e ao Código de Ética e Conduta;
- Supervisionar diligentemente, se houver, terceiros contratados sob a sua responsabilidade e garantir que as áreas façam o mesmo.;
- Realizar procedimentos na contratação de terceiros conforme Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS dispõe de um Diretor de Compliance, Controles internos, Risco e PLD/FT, e um analista, dedicado a atividade de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT e PLD. Os procedimentos são todos registrados, seguindo políticas internas, onde todos integrantes da equipe, em sua efetivação como colaborador, tem o dever de ter a leitura e entendimento dos mesmos, assim como aprovar os mesmos. A monitoração dos sistemas é monitorada pelas duas áreas, e efetuado relatórios que fazem parte da rotina diária da Diretoria para os comitês.

Rotinas e Procedimentos envolvidos

A SAN PIETRO não distribui seus fundos, função que será efetuada por uma corretora contratada, para efetuar os processos de distribuição, cadastro, suitability e PLD/FT sobre as operações.

- efetua análise, atualização de políticas, divulgação e recomendação relacionadas à novas normas;
- verificação da documentação apresentada pelo prestador de serviços, conforme determina a Política;
- realização de diligência independente para analisar aspectos reputacionais e legais, tais como, listas de sanção nacionais e estrangeiras e lista de pessoas politicamente expostas, com relação a terceiros e funcionários contratados;
- reavaliação periódica terceiro de prestador de serviços e funcionários;
- efetua o registro dos incidentes de risco operacional e acompanhar a regularização e/ou a implementação os planos de ação acordados;
- responsável por preparar a pauta; documentos e ata do comitê de compliance e comitê de risco;

- monitoramento reputacional e legal periódico do prestador de serviço e aprovação de novos ativos admitidos na carteira dos fundos e carteiras verificando a sua adequação regulatória e avaliando os riscos reputacionais e de lavagem de dinheiro relacionados ao emissor;
- Envio de informações e Relatórios à órgãos reguladores e autorreguladores.

Sistemas de informação

- **Sistemas de controle de operações:**

Investtools - Sistema Performit - (risco e limite para cada carteira)

O Sistema é uma solução 360º dentro da Gestora, possuindo diversos módulos e funcionalidades para atender as diversas áreas da Gestora; BackOffice, Operações, Gestão, Comercial e Atendimento.

O Sistema é bastante automatizado através da integração de diversos arquivos, de forma a minimizar erros operacionais, provenientes da inserção manual de dados.

Sistema Multi-moeda. Suporte a fundos Onshore e Offshore.

Estrutura Master Feeder.

Conciliação de carteira.

Cálculo da cota diária dos Fundos.

Mercados e ativos: (Ações, Opções, Futuro, Aluguel, Renda Fixa (LFT, Compromissada, CDB, etc.)).

Eventos corporativos (dividendos, juros, desdobramentos, etc.).

Automação por importação de arquivos (XML Anbima, NEGS, PESC, FINA, Bovespa e BM&F, Imbarq, etc.).

Controle de caixa.

Controle de custos programados.

Relatórios:

Posição consolidada dos Fundos e Carteiras.

Carteira do Fundo.

Gerenciais.

Carteira on-line para ações. Integração e leitura de feeds de preços de mercado (Vendors contratados pela Gestora).

Módulo LMS de Aluguel de Ações.

Módulo de previsão de cotas com módulo para disparo de e-mail.

Módulo de controle e batimento de corretagem.

Exportação de dados para Administradores e Corretoras.

Integração com a Clearing por arquivos.

Módulo de PA Performance Attribution por ativos.

Exportação da base de dados do sistema para Excel.

Módulo API conector ao Sistema. Transforma o Sistema em uma plataforma. Permite desenvolvimentos customizados com relatórios e visões gerenciais.

Sistemas de informação: Broadcast (AE Estado)

O compliance regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e Compliance e Política de PLD-FTP, com controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - Know Your Partner e KYE - Know Your Employee), bem como rígidos controles na seleção dos ativos que irão compor os fundos estruturados. Adicionalmente, deverá ser implementado processo de KYC - Know Your Client exclusivamente para os serviços de Carteira Administrada, uma vez que a gestora não fará distribuição de seus fundos.

Os procedimentos abrangem a checagem diária das posições mantidas nas carteiras, com a indicação de encerramento ou imediata correção daquelas que se encontram defasadas (nota: é feito um double check junto com o administrador, que também acompanha os diversos

enquadramentos).
Acompanhamento on-line das posições, diariamente, bem como o repasse da informação para o administrador da carteira, que também acompanha os diversos enquadramentos, sendo a troca de informações em real time.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT, com passagem por grandes empresas, têm total independência de outras diretorias, e deverá exercer poderes em relação a qualquer outro colaborador, de acordo com as políticas e normas internas da companhia. O mesmo tem acesso físico e tecnológico para resolver qualquer questão que fuja das regulações e normas definidas pelas instruções CVM e Melhores Prática em Gestão de Recursos de terceiros da Anbima. Tem segregação física e de sistemas das demais áreas da empresa.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais Um Diretor de Gestão Risco: Carlos Américo Masiero Um Analista de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD: Marcos Rodrigues Simaika.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Gestão e Monitoramento de risco
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Gestão e Monitoramento de risco • Utilizamos os seguintes sistemas e procedimentos: Investtools - Sistema Performit - (risco e limite para cada carteira) O Sistema é uma solução 360º dentro da Gestora, possuindo diversos módulos e funcionalidades para atender as diversas áreas da Gestora; BackOffice, Operações, Gestão, Comercial e Atendimento. O Sistema é bastante automatizado através da integração de diversos arquivos, de forma a minimizar erros operacionais, provenientes da inserção manual de dados. Sistema Multi-moeda. Suporte a fundos Onshore e Offshore. Estrutura Master Feeder. Conciliação de carteira. Cálculo da cota diária dos Fundos. Mercados e ativos: (Ações, Opções, Futuro, Aluguel, Renda Fixa (LFT, Compromissada, CDB, etc.)). Eventos corporativos (dividendos, juros, desdobramentos, etc.). Automação por importação de arquivos (XML Anbima, NEGS, PESC, FINA, Bovespa e BM&F, Imbarq, etc.). Controle de caixa. Controle de custos programados. Relatórios: Posição consolidada dos Fundos e Carteiras. Carteira do Fundo. Gerenciais. Carteira on-line para ações. Integração e leitura de feeds de preços de mercado (Vendors contratados pela Gestora). Módulo LMS de Aluguel de Ações.

Módulo de previsão de cotas com módulo para disparo de e-mail.
Módulo de controle e batimento de corretagem.
Exportação de dados para Administradores e Corretoras.
Integração com a Clearing por arquivos.
Módulo de PA Performance Attribution por ativos.
Exportação da base de dados do sistema para Excel.
Módulo API conector ao Sistema. Transforma o Sistema em uma plataforma. Permite desenvolvimentos customizados com relatórios e visões gerenciais.

- Análise do enquadramento legal da carteira e aderência a política de investimentos;
- Análise das operações e das carteiras a fim de verificar o cumprimento dos limites de risco de mercado, crédito, entre outros, de acordo com Política de Gestão de Riscos ou o regulamento do fundo / contrato da carteira administrada;
- Análise do fluxo de caixa e dos limites de liquidez de acordo com a política e recomendações da ANBIMA.
- Acompanhamento das movimentações de aplicações e resgates enviadas pelos administradores/ distribuidores;
- Gestão das margens de garantia;
- Acompanhamento do caixa projetado;
- Envio ou verificação do correto envio das operações diárias para os custodiantes, ou controladores;
- Auxílio na resolução de questões relacionadas à liquidação e o registro das operações dos fundos;
- Conciliação da carteira e cotas diárias oferecidas pelo controlador, corretora versus controle gerencial interno e relatórios do sistema;
- Envio de informações aos órgãos reguladores e autorreguladores.

A gestão de risco é feita através de mapeamento das rotinas, e estabelecimento dos processos descritos em políticas e manuais apresentados em nosso site e reguladores. Para monitorar o enquadramento dos fundos geridos pela sociedade utilizamos os sistemas relacionados anteriormente neste item, além de planilhas de controle de volatilidade, desenvolvidas internamente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Empresa entende, e faz cumprir a completa independência da área de Gestão de Riscos, com sistemas e procedimentos exclusivos, separados das demais diretorias, para seu completo desempenho e efetividade a que se dispõe, que é resguardar o capital do cliente em sua carteira administrada, de acordo com cada perfil, e fazer cumprir os mandatos dos fundos que venham a fazer parte de nossos veículos comerciais.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não aplicável - A SAN PIETRO não efetua distribuição de fundos

a. quantidade de profissionais: Não Aplicável

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não Aplicável

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Não Aplicável

<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <p>Não aplicável – A SAN PIETRO não efetua distribuição de fundos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais: Não Aplicável</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Não Aplicável</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: Não Aplicável</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: Não Aplicável</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não Aplicável</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não há mais nada relevante a ser apresentado no tema.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>A SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS será remunerada pela cobrança de taxas de administração e performance, relativos a gestão de fundos de investimentos.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p> <p>Não houve receita por administração de carteiras uma vez que a SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS não operou fundos de investimentos no ano de 2021.</p>
<p>a. taxas com bases fixas: Não Aplicável</p>
<p>b. taxas de performance: Não Aplicável</p>
<p>c. taxas de ingresso: Não Aplicável</p>
<p>d. taxas de saída: Não Aplicável</p>
<p>e. outras taxas: Não Aplicável</p>

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

É feito processo de Due Diligence para análise das empresas a serem contratadas, baseados no Questionário Anbima. Estas devem ser legalmente constituídas e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado. Devemos evitar grau de parentesco entre a Contratante e a Contratada, porém caso ocorra a escolha de nosso processo, dever-se-á ser informado ao Diretor Responsável a relação.

A contratação depende de contrato firmado de forma escrita e assinada por pessoa autorizada. Todo o processo está detalhadamente especificado em nossa Política de Compliance, em nosso site na rede mundial de computadores.

Basicamente pelo foco da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** de negociar ativos mais líquidos, uma grande demanda que teremos será de contratação e escolha de corretoras de valores para distribuição de fundos, e dentro do processo de seleção e aprovação das mesmas, elencamos um conjunto de fatores que devem incluir os seguintes itens, também disponível em nosso Manual de Compliance:

- I. Qualidade e eficiência na execução das ordens pela corretora;
- II. Melhor preço;
- III. Capacidade de buscar liquidez para minimizar o custo da operação em mercados com condições adversas;
- IV. Capacidade de completar ordens de maneira rápida e minimizando o número de ordens incompletas;
- V. Histórico de confidencialidade;
- VI. Eficiência e precisão no processo de compensação e liquidação;
- VII. Fornecimento rápido e preciso de relatórios de execução;
- VIII. O nível em que a corretora se esforça para satisfazer as necessidades da ordem com diligência e consistência além do histórico positivo da corretora;
- IX. Nível de agilidade e rapidez na resposta da corretora a comentários e reclamações sobre erros de ordens e a forma como ela aceita a responsabilidade sobre os erros e os corrige de forma satisfatória;
- X. Acessibilidade e qualidade de seus estrategistas, analistas e corretores, etc.; e
- XI. Tempo de resposta em vias adequadas de comunicação com a equipe da corretora.

Após a escolha das corretoras existirá uma classificação de Risco para as corretoras, e detalhadamente está definida em nosso Manual de Compliance disponível em nosso site na internet.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ativos financeiros serão realizadas diretamente executadas pela Corretora contratada para executar a distribuição e administração dos fundos da SAN PIETRO.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS tem como premissa a condução dos seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade.

A **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** não receberá de corretora contratada para distribuição de fundos, qualquer benefício, pecuniário ou não, que possa representar relacionamento impróprio, observada ainda a política de *soft dollar* da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** em nosso Manual de Controles Internos e Código de Ética.

Os integrantes não devem aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que:

- a) possam gerar conflito de interesse com as atividades da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** possam influenciar em suas tomadas de decisão; ou
- b) possuam um valor limitando a R \$300,00 (trezentos reais) e que no ano não ultrapasse a quantia de R \$1.000,00 (hum mil reais), salvo com expressa autorização do Comitê de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios, está publicado no site da gestora e revisado anualmente, onde constam todos os procedimentos a serem adotados em caso de desastres como incêndio ou de acessibilidade de hardware.

INTRODUÇÃO

A política de continuidade de negócios é um conjunto de procedimentos e medidas de segurança preventivas, previamente planejadas, a serem adotados após a ocorrência de uma falha para que processos vitais do negócio voltem a funcionar plenamente ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando uma paralisação prolongada e conseqüentemente perda de receita, sanções jurídicas, governamentais, ou até mesmo o fechamento da empresa.

A política de continuidade de negócios concentra-se nos incidentes de maior probabilidade e não nos catastróficos que, estatisticamente, são menos prováveis de acontecer.

A política de continuidade de negócios foi desenvolvida com o intuito de orientar e informar os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** sobre todos os procedimentos e atividades que deverão ser realizados por cada colaborador durante uma situação de contingência, garantindo a maior eficiência possível da execução da política de continuidade de negócios, minimizando os impactos negativos causados pelo evento.

A presente política está baseada nas melhores práticas de mercado para gestão da segurança da informação, e está de acordo com as leis, regulamentações e auto regulamentação vigentes, incluindo o Código ANBIMA de Regulamentação de Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA").

POTENCIAIS EVENTOS E RISCOS

Contingência é definida como “Ação ou situação imprevista, que não se consegue controlar nem prever; eventualidade, casualidade”. As principais ameaças e eventos que podem levar a interrupção ou funcionamento anormal dos negócios são:

Interrupção de serviços essenciais: falta de energia elétrica, baixa conectividade ou interrupção dos serviços de telefonia e internet;

- Falhas nos equipamentos, redes e sistemas de informação: vírus na rede, quebra de hardwares, falhas nos servidores ou softwares;
- Impossibilidade de acesso físico: greves, enchentes, distúrbios civis, etc.;
- Destruição das instalações: incêndio, desmoronamento, etc.

2. PROCEDIMENTOS

Situação 1: Interrupção de Serviços Essenciais

O procedimento de contingência caso haja interrupção de algum serviço essencial - tal como energia, telefone, etc. - será feito com base nas capacidades e limitações internas existentes (exemplo: autonomia dos nobreaks e baterias), assim como em estimativas e previsões realizadas pelo provedor do serviço, administração do condomínio ou responsável e TI da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** para que o serviço volte a funcionar normalmente. Caso a estimativa para solução do problema ou a **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** esteja operando fora da normalidade durante mais de 40 minutos será automaticamente decretada contingência e os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** deverão se reunir e preparar para o deslocamento até o **Site de Contingência**.

Situação 2: Falhas nos equipamentos, redes e sistemas de informação

O procedimento de contingência caso haja falhas nos equipamentos, redes e sistemas de informação será realizado de acordo com a gravidade do problema (exemplo: vírus na rede interna, quebra do servidor, etc.) e estimativas responsável pela área e TI da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** ou suporte técnico para que o serviço volte a funcionar normalmente. Em hipótese da previsão para volta da normalidade seja superior a 30 minutos e todas as estações de trabalho assim como a rede interna estejam comprometidas ou impossibilitadas de operar, será, automaticamente, decretada contingência e os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** deverão se reunir e preparar para o deslocamento até o **Site de Contingência**. Caso o problema seja restrito somente a algumas estações de trabalho a contingência será realizada pelo suporte de TI da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** que colocará o funcionário em uma das máquinas reservas disponíveis.

Situação 3: Impossibilidade de acesso físico e Destruição das instalações

Nesta situação de contingência há a necessidade de acionamento da CONTINGÊNCIA, cabendo aos responsáveis por declarar a contingência a comunicação com os funcionários, orientando os membros da equipe de contingência a se dirigirem diretamente ao Site de Contingência.

3. SITE DE CONTINGÊNCIA

A escolha do site foi realizada ponderando-se inúmeros fatores tais como localização, facilidade de acesso, segurança, disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos, qualidade dos

serviços, etc.

ESTRUTURA DO SITE DE CONTINGÊNCIA

- 4 posições de contingência com especificações padrões de tecnologia;
- Internet banda larga na velocidade de 25 Mb/s, tanto para uso da contingência
- Telefones e linhas para ligações externas;

O acesso aos sistemas e operações em caso de necessidade de continuidade fora da matriz poderá ser realizada das seguintes formas:

- Através de celular, com acesso aos dados através de nuvem;
- Endereço do Site de Contingência: Rua Dr Zuquim 1720,cj 91, 02035-022 São Paulo SP (endereço do fornecedor de serviços de TI contratado) – com computadores que terão acesso à rede e backups, similar ao que temos no escritório, ou,
- Eventualmente o acesso aos servidores e dados poderá ser feito através de computadores ligados na internet em qualquer endereço.
- Nesta situação, a separação da área de gestão de fundos, será isolada das demais, conforme política de segregação de funções e confidencialidade de informações.

4. SISTEMA DE CONTINGÊNCIA POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA

A **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** possui os seguintes sistemas de contingência por falta de energia:

- Energia Elétrica: Todos os Ambientes conta com No-Break de 3000 VA, com disponibilidade de até 3 horas de operação, após este tempo, acionar a CONTINGÊNCIA e se deslocar ao site de contingência.
- Sistema de telefonia 3CX, 3 computadores providos de processadores intel i5 e conjunto de memória compatíveis com sua capacidade, 4 computadores Dell i7, 2 computadores Dell i5, um notebook Dell i5, nobreak , rede interna própria ,2 links de internet (Vivo e Claro), servidores de armazenamento de dados e softwares cloud computing), softwares instalados on board, servidor de firewall.
- A estrutura de TI já contempla o aumento do pessoal bem como é flexível o suficiente para aumentar sua capacidade de processamento em diversas vezes de forma imediata, visto trabalhar com fornecedor de serviços de armazenamento e processamento terceirizado que tem capacidade para tal |(serviços de cloud computing, firewall, backup, gerenciamento de servidores e rede, etc.). O parque de computadores é atualizado, com máquinas providas com processadores atualizados e de boa capacidade de processamento (processadores i7 intel, com máquinas DELL).

5. DECLARAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Independente da situação de contingência (interrupção de serviços essenciais; falhas nos equipamentos, redes e sistemas de informação; impossibilidade de acesso físico; destruição das instalações) a declaração de contingência deverá ser feita de 2 formas:

- E-mail: O e-mail deverá ser enviado para todos os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** No campo assunto colocar “Declaração de Contingência”.
- Telefone: Ligar para todos os sócios da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** e informar sobre a contingência. Os funcionários abaixo relacionados estão autorizados a Declarar Contingência e integrarão a Equipe de Contingência da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** caso seja necessário executar a política de continuidade de negócios:
- Responsáveis por declarar Contingência

Contato: **José Renato Teixeira de Camargo**

Cargo: Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos

Cel.: 11- 95340 3713

Contato: **Carlos Américo Masiero**

Cargo: Diretor de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FT

Cel: 11 99877 0166

6. Procedimentos após declarada contingência

a) Reunir “Equipe em Contingência”

Os responsáveis em declarar contingência estarão encarregados de reunir e informar todos os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** escolhidos para o plano de contingência para se organizar e se prepararem para o deslocamento até o local da CONTINGÊNCIA. Caso a situação de contingência seja do tipo impossibilidade de acesso físico ou destruição das instalações e os funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** estejam dispersos (em trânsito, na residência, etc.) estes deverão ser contatados e informados via telefone (preferencialmente) ou e-mail.

Informar aos clientes e terceiros contratados a situação de Contingência, via telefone, e-mail ou site corporativo.

b) Acesso e login

Os notebooks da contingência encontram-se em local de fácil acesso. Uma vez acomodado em sua respectiva estação de trabalho com os notebooks conectados à internet cada funcionário poderá efetuar o login e terá acesso aos recursos pré-configurados para execução normal dos trabalhos, assim como acesso ao servidor da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** (Nuvem).

O acesso ao e-mail de cada usuário deverá ser realizado via internet por meio de site ou celular via dados.

Telefones: É importante lembrar que todas as ligações para corretoras contratadas para distribuição de fundos e prestadores de serviço deverão ser realizadas através de linha direta. Há na CONTINGÊNCIA e no SERVIDOR um arquivo chamado CONTATOS com a lista de telefones diretos dos brokers, corretoras e contatos com administradores, custodiantes e prestadores de serviços mais críticos.

Banco de Dados na Nuvem: O servidor da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** localizado na NUVEM realiza um backup diário das informações à meia-noite. Dessa forma, as informações na NUVEM estão atualizadas até o dia anterior (D-1). Adicionalmente a esse backup, há um HD externo que faz a cada 30 minutos uma cópia de todo o trabalho e atividades desenvolvidos ao longo do dia por todos os funcionários

Softwares e Programas: Há uma série de programas e softwares usados diariamente pelos funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** que são críticos para o desenvolvimento de suas atividades. Segue abaixo uma lista com os programas e funcionamento destes na CONTINGÊNCIA durante uma situação de contingência.

INVESTTOOLS: funcionará normalmente, porém as páginas pessoais construídas por cada um não estarão disponíveis;

SISTEMA ADMINISTRADOR: no caso de as estações de trabalho não estarem autenticadas/certificadas pelo sistema do administrador, o mesmo oferece outras possibilidades com a utilização de e-mails de cadastro. Após efetuar o login o usuário terá acesso às mesmas informações e ferramentas que possui à sua disposição da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** antes da situação da contingência

7. Suporte Técnico

Os serviços de suporte técnico contratados serão atendidos de acordo com o nível de severidade, impacto na condição operacional e expectativa de prazo máximo de atendimento, segundo a tabela:

Nível de Severidade Conceito de Severidade Prazo de Atendimento:

1 Software ou hardware sem condições de funcionamento: Imediato

2 Problema de conectividade que afeta a condição operacional: Até 2 horas

3 Problema de hardware e software que não afeta a condição operacional: Até 12 horas

Suporte técnico: ACELERATI SUPORTE DE TI

8. Avaliação, Testes e Revisão

A **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS** realizará um treinamento uma vez por ano que simulará uma situação de contingência real. Este treinamento será realizado na própria Contingência e seu principal objetivo é avaliar todos os procedimentos e situações buscando identificar os pontos fracos, dificuldades e questões que podem afetar a eficiência do Plano de Contingência. Cabe ao responsável pela TI, a revisão semestral de todos os equipamentos de nobreak, certificando-se que são respeitadas as autonomias mínimas definidas acima. Este procedimento contempla a avaliação e substituição de todos os equipamentos que estejam com sua autonomia afetada ou comprometida por desgaste natural, falhas, etc. A revisão será formalizada através de relatório, que deverá apontar os equipamentos revisados, problemas detectados e prazo para correção das falhas. A área de Compliance deverá manter em seus arquivos cópia deste relatório.

Com relação às informações e ao servidor localizados na NUVEM, estes serão avaliados e testados pelos membros da equipe de TI.

O Plano de Contingência será revisado trimestralmente de maneira que esteja sempre adequado e atualizado as todas as necessidades e atividades desenvolvidas pelos funcionários da **SAN PIETRO GESTÃO DE RECURSOS**

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O risco de liquidez é monitorado pela óptica do ativo e do passivo, definidos abaixo e encontrados na nossa Política de Gestão de Risco e Liquidez, em nosso site na internet.

A Liquidez do Ativo, baseia-se em calcular o tempo de liquidação necessária para toda posição do ativo em carteira, a fim de permitir honrar qualquer solicitação de resgate. Para isso usa-se o volume médio dos últimos 90 dias corridos, onde filtra-se pela média eventos de curto prazo, e colocamos uma premissa, pelo tamanho da gestora de alienação de ¼ do volume médio diário, assumindo que

esse valor tenha impacto aceitável no preço do ativo negociado.

$$\text{Volume Médio Diário} = \frac{\sum_{n=1}^{90} (\text{Volume Diário Negociado em R\$})}{90}$$

$$\text{Liquidez do Ativo} = \frac{\text{Posição do Ativo em R\$}}{\text{Volume Médio Diário}/4}$$

A partir destes cálculos para todos os ativos é possível construir uma curva teórica de liquidez, que permite analisar o montante de caixa teórico conseguido pela liquidação dos mesmos. Que será nada mais que a capacidade de pagamento de resgates solicitados.

Liquidez do Passivo, usamos como premissa onde metade dos investidores dentro da gestora solicitem resgate em uma mesma data. Desse modo, o cálculo tem como objetivo quantificar o tempo que a gestora teria que pagar os resgates. Leva-se em conta os ativos sob gestão e as regras de resgate de cada fundo. Como resultado temos uma curva do mesmo perfil de liquidez dos ativos, com tempo e valores em eixos distintos revelando o gráfico de resgate

- 10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, a SAN PIETRO não efetua distribuição dos seus fundos

- 10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://www.sanpietrogestao.com.br/>

11. Contingências⁶

- 11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

Não existe nenhum processo judicial em que o Diretor responsável pela Administração de carteiras faça parte.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

- 11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a empresa tenha figurado no polo passivo

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o administrador de carteiras tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o administrador de carteiras tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Eu, José Renato Teixeira de Camargo, informo que:

a) **Que não tenho,** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

e. títulos contra si levados a protesto

Não tenho contra mim, títulos levados a protesto.

CARLOS AMÉRICO MASIERO

Diretor de Compliance, Risco e PLD